



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMDA-TPS-2025/00001

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto é a locação de imóvel (área) para abrigar a garagem e o depósito de insumos da Subprefeitura do Distrito de Tuiuty.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bem comum, tendo em vista, que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Locação de um imóvel (área de terras), aproximadamente 20.000 m².

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não. É inexigibilidade de licitação.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade/interesse das partes.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço de dará através da locação de uma área de terras, paga mensalmente, e que, servirá para depósito de máquinas e insumos da Subprefeitura do Distrito de Tuiuty.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

A locação se faz necessária em virtude do encerramento do prazo do contrato existente, sendo necessário regularizar a situação de locação. Consideramos que o imóvel já vem sendo utilizado por vários anos, e suas características tornam necessárias sua contratação. A locação justifica-se com base no artigo 74, inciso V, §5, da Lei 14.133 /2021. Justificamos também que o motivo da contratação ora pretendida, A é justamente por não haver imóveis públicos e vagos disponíveis que atendam ao objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução proposta é a locação de espaço cujas características se enquadrem na descrição pretendida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Possuir boa localização, estando inserido em zoneamento que não dificultará o acesso aos moradores que costumeiramente utilizam o serviço;

Possuir acessibilidade ao público em geral;

Possuir metragem adequada para comportar a realização dos serviços, e o armazenamento do maquinário de forma segura.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A licitante deverá apresentar os documentos requeridos pela Lei 14.133/2021.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

Imediatamente após emissão da nota de empenho.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O imóvel a ser locado está localizado na Rua Moisés Pedrotti, S/Nº, Distrito de Tuiuty.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será o servidor Marcelo Araújo Lerina.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Inexigibilidade de licitação.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O estudo de pesquisa de mercado será realizado pela área de engenharia, do IPURB.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção das atividades das secretarias e órgãos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

Dotação 1015 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Conforme estabelecido no contrato de locação.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

Bento Gonçalves, 31 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Rudinei Heissler
Técnico Agrícola

- assinado eletronicamente -

Luis Carlos de Mari
Secretário Municipal

